

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO Nº 093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **Apostila ao Contrato nº 093/2013**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201100005000932**, tendo em vista o disposto no **Despacho nº 21/2020 - GEAL** (000010956676), para:

Alterar os seguintes itens do preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, referente ao exercício 2020, que corresponde unicamente a UC nº 10077480 da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - GEQUAV, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta, em conformidade com a Nota Técnica 1/2018-GAPGE, exarada pela Procuradoria-Geral do Estado (6302856).

2 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – Dá-se ao presente contrato o valor mensal de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) e o valor total, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

2.2 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2020.1801.04.122.4200.4212.03.100.90, de

30/01/2020, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00047 (000011323441), de 31/01/2020, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas, referente à UC constante do ANEXO I do item 3 desta apostila.

3 - DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO ANEXO I

3.1 – A Unidade Consumidora objeto do presente contrato é a seguinte:

ANEXO I

Nº	CONSUMIDOR	UC	ENDEREÇO
1	Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - GEQUAV	10077480	Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Qd. F/14, Lt. 1/3, Setor Sul, Goiânia-GO – CEP 74083-105.

4 - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 093/2013

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 093/2013, não modificadas por este instrumento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 04/02/2020, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011348105 e o código CRC 029B6740.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201100005000932



SEI 000011348105